



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL n.º 01/2022

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do nº3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do nº2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **25 de fevereiro de 2022, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho**, irá realizar-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia;
- 2- Eleição do representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR);
- 3- Apreciação, discussão e eventual aprovação das transferências de competências para as autarquias locais no domínio da ação social.
- 4- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2022;
- 5- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 6- Outros assuntos de interesse para o Município;
- 7- Período de intervenção do público nos termos do Regimento;

Tendo em conta as Contingências para a Prevenção e Controlo de Infecção por COVID-19, durante a sessão, será obrigatório o uso de máscara de proteção conforme recomendação da Direção Geral de Saúde.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 15 de fevereiro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal
